



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

Processo Administrativo nº 6560/2022 e 0201/2023
ID Cidades 2022.070E0700001.01.0009

ADITIVO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA - EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE - PRORROGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor ANTÔNIO GONÇALVES, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 019.981.477-54 e RG nº. 1.146.752 – SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, nº 347, centro, Sooretama/ES, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Senhora RAQUEL DA SILVA FILIPE, nacionalidade, profissão, portador do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à Rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama, pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a srª. DOLORES DE FATIMA COLLE, brasileira, portadora do CPF nº 087.589.397-09 e RG nº 1.319.285-ES, residente à Rua Principal, s/nº, Juncado, Sooretama-ES, CEP:29.927.000, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS**, Senhora LIDIANI PEIXOTO SUAIVE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, Senhora JAQUELINE GOMES, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 121.601.177-06 e RG nº 2.106.021-SPTC/ES, residente à Rua Giúna, nº 48, bairro Sayonara, Sooretama-ES, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Senhor FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, e pelo **PROCURADOR MUNICIPAL**, Senhor RENAN SILVA DAMACENO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 124.187.267-89 e RG nº 2241035 SPTC-ES, residente a Rua Frederico Sponfeldner Filho, nº 135, centro, Sooretama-ES, doravante denominados **CONTRATANTES**.

Do outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Princesa Isabel, 629, 2º andar, Centro, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.199/0001-06, a seguir denominada CIEE/ES neste ato representada por seu bastante PROCURADOR, Sr. JOSSYL CESAR NADER, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 567.455.675-04 e R.G. nº. 116.017-ES, residente e domiciliado na Rua Joaquim Lírio, nº. 85/1001, Praia do Canto, Vitória-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais até 12 (doze) meses, o reajuste de valor, conforme clausula 3ª deste aditivo, e a alteração da clausula 9ª do contrato nº 061/2022, que passará a constar nos termos da clausula 4ª deste termo.

1.2 – O contrato nº 061/2022 tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa estágio, através de Agente de Integração, visando o encaminhamento de estudantes para preenchimento de vagas em diversos campos de estágios a serem disponibilizadas pela PMS, assim como o completo gerenciamento e o acompanhamento dos referidos programas de estágio, que deverão estar em total acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, ser de interesse curricular e ser desenvolvido ao longo do curso, no qual permitirá ao estudante receber uma capacitação prática para tornar-se um futuro profissional, na linha de sua formação, vivenciando situações reais de vida e trabalho, conforme especificações e anexos contidos no processo administrativo que deu origem a esta contratação.



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

003 - Secretaria Municipal de Administração
3001.0412200032.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
33903900000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferência de Impostos
Ficha: 066

004 - Secretaria Municipal de Educação
4001.1236100112.073-Manutenção da Rede Escolar - Ensino Fundamental
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos -MDE
Ficha: 114

4001.1236500112.075-Manutenção da Rede Escolar - Ensino Infantil (Pré-escola)
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Ficha:158

4001.1236500112.074 -Manutenção da Rede Escolar - Ensino Infantil (creche)
339039000000 - - Outros serviços de terceiros - PJ
150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Ficha: 144

008 - Secretaria Municipal de Obras
8001.1412200322.065- Aparelhamento e Manutenção da Secretaria Munic de Obras
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferências de Impostos
Ficha: 284

009 - Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Cidadania
9001.0812200232.021 - Aparelhamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Cidadania
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferências de Impostos
Ficha: 317

013 - Secretaria Municipal de Agricultura
13001.2012200292.055 - Aparelhamento e Manut da Secretaria Munic. de Agricultura
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferências de Impostos
Ficha: 515

007 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
7001.1812200182.014 - Manutenção das Ativ. Adm. da Secretaria de Meio Ambiente
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferências de Impostos
Ficha: 244

002 - Procuradoria Jurídica
2002.0206200022.005 - Manutenção da Atividades da Procuradoria
339039000000 - Outros serviços de terceiros - PJ
15000000000 - Recursos não vinculados de Imp. e Transferências de impostos



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Ficha: 027

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor total estimado no presente termo passa de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para **R\$ 53.146,80** (cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao número máximo estimado de 105 (cento e cinco) vagas para estagiários por mês.

3.1.1 A PMS repassará ao CIEE a importância mensal de R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos) por cada estagiário.

4. - CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 9ª DO CONTRATO “DA DURAÇÃO DOS ESTAGIOS”:

4.1 A definição do período de estágio levará em conta o currículo do curso, o calendário escolar e a prorrogação da unidade organizacional que recebe o estágio, observando o limite mínimo de 01 (um) semestre e no máximo de 2 (dois) anos.

4.2 E permitida a renovação, sendo que permanência do estagiário no órgão da PMS não poderá estender-se mais de 04 (quatro) semestre, conforme estabelece a Lei 11.788/2008.

4.3 O estudante que se candidata ao estágio, deverá estar cursando o ensino superior a partir do primeiro semestre e no máximo no penúltimo semestre de graduação.

5. - CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO:

5.1 O presente aditivo contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

6. - CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

6.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, de _____ de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA / **CONTRATANTE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANTÔNIO GONÇALVES / **CONTRATANTE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAQUEL DA SILVA FILIPE / **CONTRATANTE**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOLORES DE FATIMA COLLE / **CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Nº.	Rubrica

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
LIDIANI PEIXOTO SUAVE / **CONTRATANTE**

SEC. MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JAQUELINE GOMES / **CONTRATANTE**

PROCURADOR MUNICIPAL
RENAN SILVA DAMACENO / **CONTRATANTE**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FERNANDO CAMILETTI / **CONTRATANTE**

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE
CNPJ: 01.219.199/0001-06/ **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____